

De: Luisa Espadinha <luisa.espadinha@cm-abrantes.pt>
Enviado: sexta-feira, 12 de Fevereiro de 2016 17:28
Para: Perguntas / Requerimentos
Cc: Jorge Moura
Assunto: Requerimento Nº 313/XIII/1AL

Resposta ao requerimento do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, apresentado na Assembleia da República

Sobre o requerimento com o registo nº 313/XIII/1AL, remetido a esta Câmara Municipal, relativamente ao uso de glifosato, encarrega-me o Vereador do Pelouro, Dr. Manuel Jorge Valamatos, de informar, em relação a cada um dos pontos, o seguinte,:

1. “Os serviços municipais que utilizam glifosato, bem como os serviços contratados pela autarquia neste âmbito;”

A autarquia não tem serviços contratados, através dos quais sejam aplicados herbicidas.

O Serviço de Espaços Verdes do Município, efetua aplicação de herbicida, cuja substância ativa é o glifosato, em casos estritamente necessários, quando, em espaços ajardinados ou outros, não é possível eliminar as plantas infestantes ou invasoras através de outros métodos, que não os químicos.

Quando possível, é sempre privilegiada, a eliminação das plantas infestantes, através de monda manual, ou com recurso a meios mecânicos, como as motorroçadoras.

No caso concreto dos herbicidas e mais especificamente, quando a substância ativa é o glifosato, há a referir que, o município tem o cuidado de selecionar e aplicar apenas, produtos isentos de classificação toxicológica para o homem e o ambiente e devidamente autorizados pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV), para os usos estipulados, cuja listagem completa se encontra disponível para consulta, no sítio da internet, dessa entidade.

2. “A quantidade anual utilizada de pesticidas com glifosato.”

Em 2015 foram utilizados 15 litros de herbicida cuja substância ativa é o glifosato.

3. “Caso se registe a utilização de glifosato, o plano da autarquia no sentido de abandonar esse uso e implementar outros métodos.”

Apesar das notícias que têm surgido na imprensa, nos últimos tempos, de que o glifosato, substância ativa geralmente presente nos herbicidas utilizados em meio urbano para controlo de plantas infestantes, ter sido classificado como “carcinogénico provável para o ser humano”, não foi emitido nenhum comunicado pela entidade que controla e autoriza a nível nacional a colocação de produtos fitofarmacêuticos no mercado – DGAV, nem retirou do mercado esses produtos, com base no glifosato.

De referir que, tal como alguns produtos fitofarmacêuticos cuja substância ativa é o glifosato, existem outros produtos autorizados pela DGAV, para aplicação em zonas urbanas, tais como, áreas industriais, vias de comunicação, arruamentos, campos de jogos, cemitérios, entre outros, baseados noutras substâncias ativas que não o glifosato, mas cuja classificação toxicológica é “nociva” ou “irritante”, para o homem e o ambiente, razão pela qual não se tem optado por esses produtos.

Pese embora equacionar-se o total abandono de produtos fitofarmacêuticos, o que é facto é que existem espécies infestantes ou invasoras, impossível ou dificilmente controláveis de forma diversa da utilização desses produtos, quer possuam eles como princípio ativo o glifosato, classificado como “isento” de toxicidade para o homem e para o ambiente, pelas entidades competentes, quer outro princípio ativo (que não o glifosato) mas com classificação toxicológica “nocivo” ou “irritante” para o homem e para o ambiente.

Caso se deixem alastrar e proliferar certas plantas invasoras, elas tomarão gradualmente conta do território, conduzindo-o à desertificação, comprometendo a biodiversidade.

Logo que as autoridades competentes em matéria de certificação dos produtos assim o determinem, indicando qual o produto ou técnica a utilizar, em alternativa, para controlo de espécies infestantes e/ou invasoras, será de imediato adotado esse procedimento alternativo.

É ainda de referir que a Câmara Municipal de Abrantes colaborou e participou na organização dos seguintes encontros:

Seminário - USO SUSTENTÁVEL DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS, EPDRA (Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes), 27 de junho de 2014

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária e a DRAPLVT em colaboração com a DGADR, ANIPLA, GROQUIFAR, VALORFITO, ASAE, Câmara Municipal de Abrantes e a Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, realizaram o *seminário “Uso sustentável de produtos fitofarmacêuticos”*,

Teve como objetivo principal divulgar e debater, com agricultores e técnicos, informação relevante e inovadora sobre a Lei n.º 26/2013, de 11 de abril, que regula as atividades de distribuição, venda e aplicação de produtos fitofarmacêuticos para uso profissional e define os procedimentos de monitorização à utilização dos produtos fitofarmacêuticos.

Sessão de esclarecimento – GESTÃO DE FITOFÁRMACOS, Edifício Pirâmide, 28 de novembro de 2014

Realizou-se, no Edifício Pirâmide, em Abrantes, um encontro subordinado ao tema em referência, organizado e promovido pela Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade (UOAS), do Município.

No encontro participaram 49 elementos, no total. Além de 27 colaboradores da UOAS (Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade), estiveram presentes 4 colaboradores de outras Unidades Orgânicas do Município. Marcaram ainda presença neste encontro, 16 elementos das Juntas de Freguesia do Concelho, entre Presidentes de Junta e respetivos colaboradores.

A sessão foi muito participada, tendo dela resultado diversas conclusões e levantadas muitas questões e preocupações, a que importa, dar resposta e seguimento, com vista à aplicação prática das medidas preconizadas pela legislação.

Sempre que solicitado, é facultada informação às Juntas de Freguesia, no sentido de esclarecer e divulgar informação no âmbito da aplicação de produtos fitofarmacêuticos.

Com os melhores cumprimentos,



Luísa Espadinha, Coordenadora da UOAS

241 330 100 | luisa.espadinha@cm-abrantés.pt | www.cm-abrantés.pt